

CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ
PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2019

RAZÃO SOCIAL- ACESSO SEGURANÇA PRIVADA EIRELI CNPJ- 14.292.203/0001-03
ENDEREÇO- CEP- FONE-
BANCO- BRADESCO AGENCIA Nº 0747-1 CONTA CORRENTE Nº 019076-4



OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de vigilância Armada para atender as necessidades da Câmara Municipal de Maracanaú, tudo conforme especificações contidas no TERMO DE REFERENCIA constante dos Anexos do Editais.

PLANILHA DE CUSTO

CATEGORIAS	QTDE POSTO	S.B	Peric. 30%	ADC. NOT. 20% CCT	HORA NOT. RED. CCT	INTRA JORNADA CCT	82,53%		25,00	4,60	69,44	20,00	2,00%	2,00%	16,33%		CUSTO UNITÁRIO	VALOR MENSAL	
							ENC. SOC	MONT. A	V.A	V.T.	PLANO SAUDE	FARDA	TAXA ADMIN	LUCRO	MONTANTE "B"	TRIBUTOS			
VIGILANTE 12 X 36 ARMADA DIURNO	2	4	1.285,34	385,60		17,00	1.520,15	3.362,10	318,75	60,88	69,44	20,00	67,24	77,97	614,28	649,34	4.625,72	R\$	18.502,87
VIGILANTE 12 X 36 ARMADA 44HS	1	1	1.285,34	385,60			1.379,03	3.049,97	467,50	125,28	69,44	20,00	61,00	75,86	819,08	631,82	4.500,87	R\$	4.500,87
VIGILANTE 12 X 36 ARMADA NOTURNO	3	6	1.285,34	385,60	182,40	189,60	1.842,52	4.075,06	318,75	60,88	69,44	20,00	81,50	92,51	643,08	770,47	5.488,61	R\$	32.931,69
	6	11																R\$	55.935,43
																		R\$	2.796,77
																		R\$	1.118,71
																		R\$	59.850,91
																		R\$	718.210,97

Provisionamento para hora extra e diárias (V X 5%)
Previsão pra outros tipos de auxilios (vr, vt, outros beneficios) (V X 2%)

VALOR MENSAL TOTAL
VALOR TOTAL GLOBAL (12 MESES)

VALOR GLOBAL- R\$ 718.210,97 (Setecentos e Dezeito Mil Duzentos e Dez Reais e Noventa e Sete centavos).
PRAZO DA EXECUÇÃO DO SERVIÇO: 12 MESES
PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA : 60 (SESENTA) DIAS.

DECLARAÇÕES

De que nos valores apresentados estão incluídas todos os tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamentos de pessoal, custos e demais despesas que possam incidir sobre a execução do serviço, inclusive a margem de lucro;

De que tem pleno conhecimento, aceitação, e cumprirá todas as obrigações contidas no Anexo I- Termo de Referencia deste edital;

Fortaleza/ CE 02 de Setembro de 2019

ACESSO SEGURANÇA PRIVADA LTDA ME
CNPJ 14.292.203/0001-03
Amélia de A. Rodrigues
Diretora





À
 CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2019

TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS	
GRUPO A	Segunda a sexta
Previdência Social	20,00%
FGTS	8,00%
Salário Educação	2,50%
SESI/SESC	1,50%
SENAI/SENAC	1,00%
INCRA *	0,20%
Cont. Previdenciário (RATXFAP)	3,00%
SEBRAE	0,60%
TOTAL DO GRUPO A	36,80%
GRUPO B	Perc. (%)
Férias	9,47%
Auxílio doença	3,31%
Licença Maternidade/Paternidade	0,03%
Faltas Legais	0,60%
Acidente de Trabalho	0,14%
Reciclagem Art. 941 - Dec 992MJ	1,26%
Aviso Prévio Trabalhado	0,02%
Treinamento NR 5	0,32%
TOTAL DO GRUPO B	15,15%
GRUPO C	Perc. (%)
1/3 \ Férias Constitucional	3,16%
13 Salário	9,47%
TOTAL DO GRUPO C	12,63%
GRUPO D	Perc. (%)
Aviso Prévio indenizado	2,27%
Reflexos no Aviso Prévio indenizado	0,44%
Multa do FGTS	3,38%
Cont. Social Artigo 1 Lei 110/91	1,09%
Indenização Adicional	0,25%
TOTAL DO GRUPO D	7,43%
GRUPO E	Perc. (%)
FGTS S/ aviso Prévio	0,18%
Incidências sobre o sal. Maternidade	0,06%
Incidências sobre o 13o salário av. prévio	0,06%
TOTAL DO GRUPO E	0,30%
GRUPO D	Perc. (%)
Incidência do Grupo A sobre o Grupo B	10,22%
TOTAL DO GRUPO D	10,22%
TOTAL GERAL	82,53%



À
CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ
PREGÃO PRESENCIAL N 006/2019

TABELA DE TRIBUTOS	
TRIBUTOS	Perc. (%)
ISS (MARACANAÚ)	5,00%
COFINS	7,60%
PIS	1,65%
Contribuição Social	1,08%
IRRF	1,00%
TOTAL	16,33%

(Handwritten signatures and marks in blue ink)

ANEXO I
PROPOSTA DE PREÇOS PADRONIZADA

PREGÃO Nº: 006 /2019

RAZÃO SOCIAL: DFE SEGURANÇA ESPECIALIZADA EIRELI EPP

ENDEREÇO: RUA ARMANDO DE OLIVEIRA, 349, PARQUELÂNDIA, FORTALEZA-CE

BANCO: BANCO DO BRASIL

AGÊNCIA Nº: 1702-7

CEP: 60.450-060

CONTA CORRENTE Nº: 39.335-5

CNPJ: 08.617.414/0001-76

FONE: (85) 3236-2069 / (85) 9 8956-9015

193
10-2



OBJETO: Contratação de empresa especializada em vigilância armada destinada a atender as necessidades da Câmara Municipal de Maracanaú, conforme as especificações contidas no Termo de Referência constante dos Anexos do Edital.

POSTO DE VIGILÂNCIA	QTD DE POSTOS	QTD DE PESS.	SAL. BASE	PERIC	ADC NOT.	HORA NOT. REDUZ	INTRAJ.	ENCARGOS SOCIAIS	MONT. "A"	V.A	V.T	PLANO DE SAÚDE	FARDA	TAXA ADM	LUCRO	MONT. "B"	TRIBU.	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL
VIGILÂNCIA ARMADA NOTURNA 12X36 (C/ 2 VIGILANTES)	3	6	R\$ 1.285,34	R\$ 385,60	R\$ 182,40	R\$ 189,60	R\$ 189,60	R\$ 1.700,26	R\$ 3.932,80	R\$ 318,75	R\$ 30,88	R\$ 69,44	R\$ 15,00	R\$ 43,67	R\$ 44,11	R\$ 521,84	R\$ 535,44	R\$ 4.990,08	R\$ 29.940,48
VIGILÂNCIA ARMADA DIURNA 12X36 (C/ 2 VIGILANTES)	2	4	R\$ 1.285,34	R\$ 385,60	R\$ -	R\$ -	R\$ 171,00	R\$ 1.402,79	R\$ 3.244,73	R\$ 318,75	R\$ 30,88	R\$ 69,44	R\$ 15,00	R\$ 36,79	R\$ 37,16	R\$ 508,01	R\$ 451,07	R\$ 4.203,81	R\$ 16.815,24
VIGILÂNCIA ARMADA DIURNA 44 HORAS (C/ 1 VIGILANTE)	1	1	R\$ 1.285,34	R\$ 385,60	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.272,56	R\$ 2.943,50	R\$ 467,50	R\$ 81,28	R\$ 69,44	R\$ 15,00	R\$ 35,77	R\$ 36,12	R\$ 705,11	R\$ 438,55	R\$ 4.087,16	R\$ 4.087,16
TOTAL	6	11																R\$	50.842,88
PREVISÃO DE HORAS EXTRAS E DIÁRIAS																		R\$	2.542,14
PROVISÃO PARA AUXÍLIO BABÁ/CRECHE OU QUALQUER OUTRO AUXÍLIO BENEFÍCIO PREVISTO NA CCT																		R\$	1.016,86
VALOR TOTAL MENSAL																		R\$	54.401,88
VALOR TOTAL 12 MESES																		R\$	652.822,52

CONVENÇÃO COLETIVA: CE000088/2019

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA: R\$ 652.822,52 (Seiscentos e cinquenta e dois mil, oitocentos e vinte e dois reais e cinquenta e dois centavos)

PRAZO DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO: Conforme termos do Edital

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS

DECLARAÇÃO:

De que nos valores acima apresentados, estão incluídos todos os tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, custos e demais despesas que possam incidir sobre a execução do serviço, inclusive a margem de lucro;

De que tem pleno conhecimento, aceitação, e cumprirá todas as obrigações contidas no Anexo I - Termo de Referência deste edital.

Declaro, sob as penas da Lei, que não ultrapassei o limite de faturamento e cumpro os requisitos estabelecidos no Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, sendo apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 ao 49 da referida Lei Complementar.

Fortaleza (CE), 02 de setembro de 2019.

Diego César Candido Rodrigues

Cpf: 054.498.163-40

Sócio diretor



Encargos Sociais sobre o valor da remuneração GRUPO "A"	Perc. (%)
Previdência Social	20,00%
FGTS - Fundo de Garantia por Tempo de Serviço	8,00%
Salário Educação	2,50%
SESI/SESC	1,50%
SENAI/SENAC	1,00%
Seguro Contra os Riscos de Acidente de Trabalho - SAT	1,50%
SEBRAE - Serviço de Apoio a Pequena Empresa	0,60%
INCRA	0,20%
TOTAL DO GRUPO A	35,30%
Encargos Sociais sobre o valor da remuneração GRUPO "B"	Perc. (%)
Férias	9,47%
Auxílio-Doença	3,31%
Auxílio Paternidade	0,03%
Faltas Legais	0,60%
Acidente de Trabalho	0,14%
Reciclagem Art. 941 - Dec 992MJ	1,26%
Aviso Prévio Trabalhado	0,02%
reinamento NR5	0,32%
TOTAL DO GRUPO B	15,15%
Encargos Sociais sobre o valor da remuneração GRUPO "C"	Perc. (%)
1/3 Férias Constitucional	3,16%
13º Salário	9,47%
TOTAL DO GRUPO C	12,62%
Encargos Sociais sobre o valor da remuneração GRUPO "D"	Perc. (%)
Aviso Prévio Indenizado	2,27%
Reflexos no Aviso Prévio Indenizado	0,44%
Multa FGTS	3,38%
Contribuição Social Artigo 1º Lei 110/91	1,09%
Indenização Adicional	0,25%
TOTAL GRUPO D	7,43%
Encargos Sociais sobre o valor da remuneração GRUPO "E"	Perc. (%)
FGTS/Aviso Prévio	0,18%
Incidência sobre o salário maternidade	0,06%
ncidência sobre o 13º salário Aviso Prévio	0,06%
TOTAL GRUPO E	0,30%
GRUPO "F"	5,35%
Incidência do Grupo "A" s/ o Grupo "B"	5,35%
TOTAL DOS ENCARGOS	76,16%

DESCRIÇÃO	Perc. (%)
ISS (MARACANAÚ)	5,00%
COFINS	3,00%
PIS	0,65%
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	1,08%
IRPF	1,00%
TOTAL	10,73%

DESCRIÇÃO	Perc. (%)
ADMINISTRAÇÃO	1,00%
LUCRO	1,00%
TOTAL	2,00%



Handwritten signatures and marks in blue ink, including a large signature at the top, several smaller ones in the middle, and checkmarks at the bottom.

306

Resultados da Consulta do Estabelecimento

Filtrar Consulta do FAP

*Ano de Vigência: 2019 ▼ Seleccione um Estabelecimento: 08.617.414/0001-76 ▼ ou complete o CNPJ Raiz 08.617.414/

Filtrar Processamentos do FAP - FAP Original

Alternar visualização da consulta para : FAP Original - Data Cálculo: 21/09/2018 - Valor do Fap: 0,5000 ▼

Dados do estabelecimento

Nome Empresarial: DFE SEGURANCA ESPECIALIZADA EIRELI

CNPJ Completo: 08.617.414/0001-76

Endereço: R Armando Oliveira 349 - Parquelândia - Fortaleza - Ce

CEP: 60450-060

Início da Atividade: 12/01/2007

Data da última atualização na RFB na extração: 12/01/2007

Informações relativas às extrações

Ano de Vigência: 2019

Período-base utilizado para o cálculo: de 01/01/2016 a 31/12/2017

Data de extração dos dados da arrecadação: 02/02/2018

Origem: Guia de Recolhimento do FGTS e de Informações à Previdência Social - GFIP

Data de extração dos dados de benefícios: 03/07/2018

Origem: Sistema Único de Benefícios-SUB

Data de extração da expectativa de vida: 25/07/2018

Ano de Referência: 2016

Fonte: IBGE

Valor do FAP Original

FAP Original : 0,5000

Data Cálculo: 21/09/2018

Histórico de processamento do FAP

FAP Original: 0,5000

Data do Cálculo: 21/09/2018

Dados resultantes do FAP Original

Comunicação de Acidente de Trabalho - CAT com Óbito:	0	Auxílio-doença por acidente de trabalho - B91:	0
Massa Salarial:	3.097.264,90	Aposentadoria por invalidez por acidente de trabalho - B92:	0
Número Médio de Vínculos:	79,7917	Pensão por morte por acidente de trabalho - B93:	0
Total de Estabelecimentos na subclasse CNAE:	6.506	Auxílio-acidente por acidente de trabalho - B94:	0
Total de Estabelecimentos na subclasse CNAE com todos os insumos necessários ao cálculo do FAP:	4.047	Valor Total de Benefícios Pagos:	0,00

Atividade econômica do estabelecimento(Subclasse da CNAE - 2.0):

ATIVIDADES DE VIGILANCIA E SEGURANCA PRIVADA (80.11-1/01)

Atividade econômica do estabelecimento - Relação de GFIPs válidas: [Visualizar Relatório](#)

Indicadores do Estabelecimento FAP Original

Índice de Frequência:	0,0000	Número de Ordem de Frequência:	1,0000	Percentil de Ordem de Frequência:	0,0000
Índice de Gravidade:	0,0000	Número de Ordem de Gravidade:	1,0000	Percentil de Ordem de Gravidade:	0,0000

30/08/2019

FapWEB - Fator Acidentário de Prevenção - Resultados da Consulta do Estabelecimento

Índice de Custo:	0,0000	Gravidade:	Percentil de Ordem de Custo:	0,0000	
Taxa Média de Rotatividade:	54,8638%	Número de Ordem de Custo:	1,0000	Índice Composto:	0,0000

FAP a ser informado no SEFIP

* Vide orientação da IN 971 e Ato Declaratório Executivo SRFB em [documentos de apoio](#)



COMPROVANTE DE DECLARAÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER À PREVIDÊNCIA SOCIAL E A OUTRAS ENTIDADES E FUNDOS POR FPAS
EMPRESA

EMPRESA: DFE SEGURANCA ESPECIALIZADA LTDA ME N° CONTROLE: Llcykz87Y0q0000-6 N° ARQUIVO: GkND1zCspKt0000-3
 COMP: 07/2019 COD REC: 150 COD GPS: 2100 FPAS: 515 OUTRAS ENT: 0115 SIMPLES: 1 ALIQ RAT: 3,0 FAP: 0,50 RAT AJUSTADO: 1,50
 TOMADOR/OBRA: INSCRIÇÃO: 08.617.414/0001-76
 INSCRIÇÃO:

LOGRADOURO: RUA ARMANDO OLIVEIRA 349 BAIRRO: PARQUELANDIA CNAE PREPONDERANTE: 8011101
 CIDADE: FORTALEZA UF: CE CEP: 60450-060 TELEFONE: 85-30454472 CNAE: 8011101
 APURAÇÃO DO VALOR A RECOLHER: 515 620 744 779 TOTAL

	515	620	744	779	TOTAL
SEGURADO					
Empregados/Avulsos	9.208,70	0,00	0,00	0,00	9.208,70
Contribuintes Individuais	275,00	0,00	0,00	0,00	275,00
EMPRESA					
Empregados/Avulsos	21.236,91	0,00	0,00	0,00	21.236,91
Contribuintes Individuais	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00
RAT	1.592,71	0,00	0,00	0,00	1.592,71
RAT - Agentes Nocivos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Pagos a Cooperativas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Adicional Cooperativas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comercialização Produção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Evento Desportivo/Patrocínio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECOLHIMENTO COMP ANT - VALOR INSS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Retenção Lei 9.711/98	21.184,91	0,00	0,00	0,00	21.184,91
(-) Sal. Família/Sal. Maternidade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Compensação	5.565,08	0,00	0,00	0,00	5.565,08
VALOR A RECOLHER - PREVIDÊNCIA SOCIAL	6.063,33	0,00	0,00	0,00	6.063,33
OUTRAS ENTIDADES					
RECOLH COMP ANT - VALOR OUT ENTID	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR A RECOLHER - OUTRAS ENTIDADES	6.158,67	0,00	0,00	0,00	6.158,67
TOTAL A RECOLHER	12.222,00	0,00	0,00	0,00	12.222,00

(* Os valores de retenção, salário-família/salário-maternidade e compensação demonstrados são os efetivamente abatidos.

A DECLARAÇÃO DE DADOS CONSTANTES DESTA GFIP E DO ARQUIVO SEFIP CORRESPONDENTE A CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, EQUIVALE A CONFISSÃO DE DÍVIDA DOS VALORES DELA DECORRENTES E CONSTITUI(EM) CRÉDITO(S) PASSÍVEL(IS) DE INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA, NA AUSÊNCIA DO OPORTUNO RECOLHIMENTO OU PARCELAMENTO, E CONSEQUENTE EXECUÇÃO JUDICIAL NOS TERMOS DA LEI Nº 6.830/80.

O EMPREGADOR/CONTRIBUINTE, RENUNCIANDO EXPRESSAMENTE A QUALQUER CONTESTAÇÃO QUANTO AO VALOR E PROCEDÊNCIA DESTA DECLARAÇÃO/DÍVIDA, ASSUME INTEGRAL RESPONSABILIDADE PELA EXATIDÃO DO MONTANTE DECLARADO E CONFESSADO, FICANDO, ENTRETANTO, RESSALVADO A SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL O DIREITO DE APURAR, A QUALQUER TEMPO, A EXISTÊNCIA DE OUTRAS IMPORTANCIAS DEVIDAS NÃO INCLUÍDAS NESTE INSTRUMENTO, AINDA QUE RELATIVAS AO MESMO PERÍODO.

O EMPREGADOR/CONTRIBUINTE RECONHECE QUE A PRESENTE CONFISSÃO DE DÍVIDA NÃO OBRIGA A SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL A EXPEDIR DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DA INEXISTÊNCIA DE DÉBITO, SALVO SE SEU CRÉDITO FOR GARANTIDO NA FORMA DOS ARTS. 258 E 259 DO REGULAMENTO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, APROVADO PELO DECRETO 3.048, DE 12/05/1999, E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature



CAMARA MUNICIPAL DE MARACANAU

Pregão Presencial – 006/2019

Sr. Pregoeiro

Em relação ao regime tributário, informamos que nossa empresa é optante do LUCRO REAL porém, informamos ao Sr. Pregoeiro que o inciso I do art. 10 da Lei nº 10.833/2003 e nº10.637/2002 dispõem que as pessoas jurídicas referidas na Lei nº 7.102/83 mesmo que optarem pelo lucro real deverão apurar o PIS e COFINS pela sistemática cumulativa, ou seja, com base nos percentuais de 0,65% e 3% sobre a receita bruta sem o aproveitamento de crédito.

A atividade da licitante é vigilância patrimonial regida pela lei 7.102/83, portanto enquadrada no artigo supracitado.

Sr. Pregoeiro, as empresas de vigilância não sofrem diferença de alíquota quer sejam lucro real ou lucro presumido, os percentuais devidos são 0,65% e 3% respectivamente.

Esclarecemos que nosso SAT é 1,5%, ou seja, menor que o cotado no edital, conforme cópia de GFIP e FAPWEB anexo. Consequentemente, com a redução da alínea de SAT a incidência diminui, já que o total de encargos diminui.

Esperamos ter esclarecido todos os pontos que foram apresentados.

Atenciosamente,

Fortaleza, 02 de Setembro de 2019.

Diego César Candido Rodrigues
Cpf : 054.498.163-40
Sócio diretor



✉ Rua Barão de Aratanha, nº 740 - José Bonifácio - Fortaleza/CE. CEP 60050-071
☎ (85) 3879-8889 / @ jorgemota@maisservicos.com.br
CNPJ 33.585.146/0001-06 / Inscrição Municipal nº 501452-2



(P-3)

PROPOSTA COMERCIAL

CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2019

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM VIGILÂNCIA ARMADA DESTINAD A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ-CE, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA CONSTANTE DOS ANEXOS DO EDITAL.

(Handwritten signatures and initials)

370
A



À
CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ
Rua Luiz Gonzaga Honório de Abreu, S/N - Parque Antônio Justa - Maracanaú/CE

PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2019

PROPOSTA COMERCIAL DE PREÇOS

Prezados Senhores,

MAIS VIGILÂNCIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 33.585.146/0001-03, estabelecida à Rua Barão de Aratanha, nº 740 - José Bonifácio - Fortaleza/CE, apresenta proposta de preços e demais condições para a prestação de serviços objeto do edital de Pregão Presencial em epígrafe, e seus anexos, em conformidade com o que segue discriminado:

DO OBJETO:

Contratação de empresa especializada em vigilância armada destinada a atender as necessidades da Câmara Municipal de Maracanaú, conforme as especificações contidas no Termo de Referência constante dos anexos do Edital.

DO PREÇO:

Os valores para execução dos serviços serão de:

VALOR TOTAL MENSAL

R\$ 63.975,31

(sessenta e três mil, novecentos e setenta e cinco reais e trinta e um centavos)

VALOR TOTAL GLOBAL PARA 12 (DOZE) MESES

R\$ 767.703,72

(setecentos e sessenta e sete mil, setecentos e três reais e setenta e dois centavos)

Nos valores apresentados já estão inclusos todos os tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamentos de pessoal, custos e demais despesas que possam incidir sobre a execução dos serviços, inclusive a margem de lucro.

DA VALIDADE:

A presente proposta tem validade de 60 (sessenta) dias, à contar da data de sua emissão.

DEMAIS DADOS:

Razão Social: MAIS VIGILÂNCIA LTDA.

CNPJ: 33.585.146/0001-03

Endereço: Rua Barão de Aratanha, nº 740 - José Bonifácio - Fortaleza/CE.

Telefone: (085) 3031.9806 / 3031.9801 - **Fax:** (085) 3031.9812 / 3247.7075

E-mail: jorgemota@maisservicos.com.br

Dados Bancários: Banco Bradesco S/A - Conta Corrente nº 90445-7 - Agência: 3456

Maracanaú/CE, 02 de setembro de 2019

Atenciosamente,

MAIS VIGILÂNCIA LTDA - CNPJ 33.585.146/0001-03
Geraldo Henrique Araújo - Sócio/Diretor
CPF 227.241.411-72 / RG 631.614 SSP-DF



À
CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ
Rua Luiz Gonzaga Honório de Abreu, S/N - Parque Antônio Justa - Maracanaú/CE

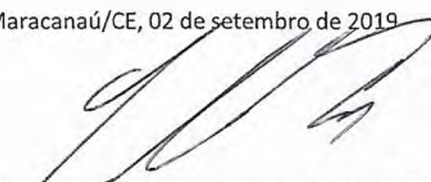
PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2019

DISCRIMINAÇÃO DOS POSTOS DE SERVIÇOS

TIPO DE SERVIÇO	POSTOS DE SERVIÇOS	QUANT. TOTAL	SALÁRIO BASE
	Posto de vigilância armada, de segunda à segunda, em escala 12 x 36h (noturno)	3	
Vigilância Armada	Posto de vigilância armada, de segunda à segunda, em escala 12 x 36h (diurno)	2	1.285,34
	Posto de vigilância armada 44h semanais (diurno)	1	

• Os postos de vigilância armada deverão ser prestados na forma a seguir:
03 (TRÊS) POSTOS DE VIGILÂNCIA ARMADA NOTURNA e 02 (DOIS) POSTOS DE VIGILÂNCIA ARMADA DIURNA, para as dependências da Câmara Municipal de Maracanaú, localizada na Rua Luiz Gonzaga Honório de Abreu, S/N, Bairro Parque Antônio Justa, Maracanaú/CE, de segunda à segunda, executados por 10 (dez) vigilantes, em escala alternada de revezamento de 12 x 36 horas (doze horas de trabalho por trinta e seis de descanso)

Maracanaú/CE, 02 de setembro de 2019


MAIS VIGILÂNCIA LTDA - CNPJ 33.585.146/0001-03
Geraldo Henrique Araújo - Sócio/Diretor
CPF 227.241.411-72 / RG 631.614 SSP-DF



À
CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ
Rua Luiz Gonzaga Honório de Abreu, S/N - Parque Antônio Justa - Maracanaú/CE

PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2019

Razão Social: MAIS VIGILÂNCIA LTDA CNPJ: 33.585.146/0001-03
Endereço: Rua Barão de Aratanha, nº 740 - José Bonifácio - Fortaleza/CE. CEP: 60.050-071 / Fone: (85) 3879-8889 / (85) 3031-9800 / (85) 3031-9801
Dados Bancários: Banco Bradesco S/A (nº 237) - Agência: 3456 - Conta Corrente: 90445-7

Objeto: Contratação de empresa especializada em vigilância armada destinada a atender as necessidades da Câmara Municipal de Maracanaú, conforme as especificações contidas no Termo de Referência constante dos anexos do Edital.

COMPOSIÇÃO DE PREÇOS

POSTO DE VIGILÂNCIA	QTD POST.	QTD PESS.	30,00%		20,00%		82,53%		25,00		2,80		5,30%		5,00%		16,33%		MONT. "B"	VALOR UNIT.	VALOR MENSAL
			SAL. BASE	PERIC.	AD. NOT.	HORA NOT. REDUZ.	INTRAJ.	ENC. SOC.	MONT. "A"	V.A.	V.T.	PLANO SAUDE	FARDA	TX. ADM.	LUCRO	TRIB.					
Armada Noturna - 12 x 36	3	6	2.570,68	771,20	364,57	379,07	379,07	3.684,63	8.149,22	637,50	13,76	138,88	60,00	431,91	407,46	1.920,24	3.609,75	11.758,97	35.276,91		
Armada Diurna - 12 x 36	2	4	2.570,68	771,20	-	-	341,78	3.040,13	6.723,80	637,50	13,76	138,88	60,00	356,36	336,19	1.613,38	3.156,07	9.879,87	19.759,74		
Armada - 44h semanais	1	1	1.285,34	385,60	-	-	-	1.379,03	3.049,97	467,50	46,08	69,44	30,00	161,65	152,50	776,22	1.703,39	4.753,36	4.753,36		
TOTAL	6	11																			

VALOR MENSAL		59.790,01
PROVISÃO DE HORA EXTRA E DIÁRIAS		5,00% 2.989,50
PROVISÃO PARA AUX. BABÁ/CRECHE OU QUALQUER OUTRO AUXÍLIO/BENEFÍCIO PREVISTO NA C.C.T.		2,00% 1.195,80
VALOR TOTAL MENSAL		63.975,31
VALOR TOTAL GLOBAL PARA 12 (DOZE) MESES		767.703,72

Convenção Coletiva de Trabalho 2019/2019 registrada no MTE sob o nº CE000088/2019 (Processo nº 46205.000341/2019-06) - Celebrada entre o Sindicato das Empresas de Segurança Provada do Estado do Ceará - SINDESP (Patronal) e Sindicato dos Profissionais Vigilantes e Empregados em Empresas de Serviços de Segurança, Vigilância, Transporte de Valores, Cursos de Formação de Vigilantes, Segurança Pessoal, Cinófilos e Afins do Estado do Ceará - SINDIVIGILANTES-CE (Laboral).

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA: R\$ 767.703,72 (setecentos e sessenta e sete mil, setecentos e três reais e setenta e dois centavos)

PRAZO DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO: conforme termos do Edital.

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias.

DECLARAÇÃO DA LICITANTE:

- De que nos preços apresentados, estão incluídas todos os tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamentos de pessoal, custos e demais despesas que possam incidir sobre a execução do serviço, inclusive a margem de lucro;
- De que que tem pleno conhecimento, aceitação, e cumprirá todas as obrigações contidas no Anexo I - Termo de Referência do Edital.

Maracanaú/CE, 02 de setembro de 2019

MAIS VIGILÂNCIA LTDA - CNPJ 33.585.146/0001-03
Geraldo Henrique Araújo - Sócio/Diretor
CPF 227.241.411-72 / RG 631.614 SSP-DF



À
CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ
 Rua Luiz Gonzaga Honório de Abreu, S/N - Parque Antônio Justa - Maracanaú/CE

PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2019

MEMÓRIA DE CÁLCULO

CATEGORIA: Denominação genérica que identifica o profissional (Vigilante), vinculando-o a um conjunto de atribuições, e a respectiva carga horária que cada profissional deverá cumprir.

QTD. POSTOS/QTD. PESSOAS: Quantidade de postos e pessoas por categoria a serem contratados.
OBS: Deverão ser prestados na forma a seguir (conforme item 3.1 do Termo de Referência):
03 (três) postos de 12 (doze) horas Noturnas, de segunda a segunda, envolvendo 06 (seis) vigilantes; 02 (dois) postos de 12 (doze) horas Diurnas, de segunda a segunda, envolvendo 04 (quatro) vigilantes e 01 (um) posto 44h semanais (diurno), envolvendo 01 (um) vigilante. Ou seja, ao todo serão 11 (onze) colaboradores.

SALÁRIO BASE: Valor bruto invariável que remunerará o ocupante da referida categoria, cuja correção obedecerá ao disposto na respectiva CCT (FUNDAMENTO: Cláusula Terceira da CCT 2019*).
 • *Posto Armado 12x36h (Diurno/Noturno): R\$ 2.570,68 (R\$ 1.285,34 x 2), pois envolve 2 (dois) vigilantes*
 • *Posto Armado 44h semanais (Diurno): R\$ 1.285,34*

PERICULOSIDADE: Alíquota de 30% (trinta por cento) incidente sobre o piso salarial (S.B.) (FUNDAMENTO: Lei nº 12.740, de 08/12/12, que alterou o art. 193 da CLT, regulamentado pela Portaria nº 1.885, de 02/12/13, do Ministro do Trabalho e Emprego e Cláusula Décima da CCT 2019*).
 • *Posto Armado 12x36h (Diurno/Noturno): R\$ 2.570,68 (S.B.) x 30% (Pericul.) = R\$ 771,20*
 • *Posto Armado 44h semanais (Diurno): R\$ 1.285,34 (S.B.) x 30% (Pericul.) = R\$ 385,60*

ADICIONAL NOTURNO: O trabalho compreendido entre as 22 (vinte e duas) horas de um dia e 05 (cinco) horas do dia seguinte será remunerado com adicional de 20% (vinte por cento) do valor da hora normal (FUNDAMENTO: Cláusula Vigésima Sétima, Parágrafo Quinto, da CCT/2019*) - *Quando for o caso.*
 • *Posto 12x36h (Noturno): ((R\$2.570,68⁽¹⁾ + R\$771,20⁽²⁾) ÷ 220⁽³⁾) x 20%⁽⁴⁾ x 08⁽⁵⁾ x 15⁽⁶⁾ = R\$ 364,57*
Onde:
 1) R\$ 2.570,68 = Salário Base (R\$ 1.285,34 x 2), pois envolve 2 (dois) vigilantes;
 2) R\$ 771,20 = Periculosidade;
 3) 220 = (duzentas e vinte) horas mensais - Jornada de Trabalho;
 4) 20% = Adicional incidente sobre o valor da hora normal;
 5) 08 = Quantidades de horas noturnas;
 6) 15 = Quantidades de dias trabalhados, visto que trata-se de um posto de escala 12x36 horas.

HORA NOTURNA REDUZIDA: Os empregados que cumprirem a jornada de trabalho em escala 12h x 36h no turno da noite, compreendido este das 22 (vinte e duas) horas de um dia e 05 (cinco) horas do dia seguinte, terão o acréscimo de uma hora remunerada com adicional de 50% (cinquenta por cento), obedecendo a proporcionalidade dos dias efetivamente trabalhados. (FUNDAMENTO: Cláusula Vigésima Sétima, Parágrafo Quarto, da CCT/2019*) - *Quando for o caso.*
 • *Posto 12x36h (Noturno): ((R\$2.570,68⁽¹⁾ + R\$771,20⁽²⁾ + R\$364,57⁽³⁾) ÷ 220⁽⁴⁾) x 1,5⁽⁵⁾ x 15⁽⁶⁾ = R\$ 379,07*
Onde:
 1) R\$ 2.570,68 = Salário Base (R\$ 1.285,34 x 2), pois envolve 2 (dois) vigilantes;
 2) R\$ 771,20 = Periculosidade;
 3) R\$ 364,57 = Adicional Noturno;
 4) 220 = (duzentas e vinte) horas mensais - Jornada de Trabalho;
 5) 1,5 = Numeral decimal referente à 50% (cinquenta por cento);
 6) 15 = Quantidades de dias trabalhados, visto que trata-se de um posto de escala 12x36 horas;



INTERVALO DE INTRAJORNADA: Na jornada de trabalho 12x36h, a não concessão do intervalo intrajornada, ou a sua concessão apenas parcial, vai importar no pagamento, de natureza indenizatória, de 01 (uma) hora extra com o acréscimo de 50% sobre o valor da hora normal de trabalho. (FUNDAMENTO: Cláusula Vigésima Sétima, Parágrafo Quarto, da CCT/2019*) - Quando for o caso.

- **Posto 12x36h (Noturno):** $((R\$2.570,68^{(1)} + R\$771,20^{(2)} + R\$364,57^{(3)}) \div 220^{(4)}) \times 1,5^{(5)} \times 15^{(6)} = R\$ 379,07$
- **Posto 12x36h (Diurno):** $((R\$2.570,68^{(1)} + R\$771,20^{(2)}) \div 220^{(4)}) \times 1,5^{(5)} \times 15^{(6)} = R\$ 341,78$

Onde:

- 1) **R\$ 2.570,68** = Salário Base (R\$ 1.285,34 x 2), pois envolve 2 (dois) vigilantes;
- 2) **R\$ 771,20** = Periculosidade;
- 3) **R\$ 364,57** = Adicional Noturno;
- 4) **220** = (duzentas e vinte) horas mensais - Jornada de Trabalho;
- 5) **1,5** = Numeral decimal referente à 50% (cinquenta por cento);
- 6) **15** = Quantidades de dias trabalhados, visto que trata-se de um posto de escala 12x36 horas;

ENC. SOC. (ENCARGOS SOCIAIS): Percentual de **82,53%**, incidente sobre o SALÁRIO BASE + PERICULOSIDADE + AD. NOTURNO (quando for o caso) + HORA. NOT. REDUZ. (quando for o caso) + INTRAJORNADA. (FUNDAMENTO: Item 9.1, Termo de Referência, do Edital e Cláusula Quinquagésima Nona da CCT/2019*)

- **Posto 12x36h (Noturno):** [R\$ 2.570,68 (SALÁRIO BASE) + R\$ 771,20 (PERICULOSIDADE) + R\$ 364,57 (AD. NOTURNO) + R\$ 379,07 (HORA NOT. RED.) + R\$ 379,07 (INTRAJORNADA)] x 82,53% = **R\$ 3.684,63**
- **Posto 12x36h (Diurno):** [R\$ 2.570,68 (SALÁRIO BASE) + R\$ 771,20 (PERICULOSIDADE) + R\$ 341,78 (INTRAJORNADA)] x 82,53% = **R\$ 3.040,13**
- **Posto 44h semanais (Diurno):** [R\$ 2.570,68 (SALÁRIO BASE) + R\$ 771,20 (PERICUL.) x 82,53% = **R\$ 1.379,03**

MONTANTE "A": Somatório dos itens SALÁRIO BASE + PERICULOSIDADE + ADICIONAL NOTURNO (quando for o caso) HORA NOT. REDUZ. (quando for o caso) + INTRAJORNADA (quando for o caso) + ENCARGOS SOCIAIS.

- **Posto 12x36h (Noturno):** R\$ 2.570,68 (SALÁRIO BASE) + R\$ 771,20 (PERICUL.) + R\$ 364,57 (AD. NOTURNO) + R\$ 379,07 (HORA NOT. RED.) + R\$ 379,07 (INTRAJORNADA) + R\$ 3.684,63 (ENC. SOC.) = **R\$ 8.149,22**
- **Posto 12x36h (Diurno):** R\$ 2.570,68 (SALÁRIO BASE) + R\$ 771,20 (PERICULOSIDADE) + R\$ 341,78 (INTRAJORNADA) + R\$ 3.040,13 (ENCARGOS SOCIAIS) = **R\$ 6.723,80**
- **Posto 44h (Diurno):** R\$ 2.570,68 (SAL. BASE) + R\$ 771,20 (PERICUL.) + R\$ 1.379,03 (ENC. SOC.) = **R\$ 3.049,97**

VALE ALIMENTAÇÃO: Benefício no valor facial de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais), em quantidade igual aos dias em que o empregado trabalhará no mês, já aplicado o desconto previsto em lei, incidente sobre o valor total concedido, para os fins do disposto no PAT - Programa de Alimentação do Trabalhador (FUNDAMENTO: Cláusula Décima Nona da CCT/2019*).

- **Posto Armado 12x36h (Diurno/Noturno):** (15 dias) x R\$ 25,00 (vale/dia) - ((15 dias) x R\$ 25,00 (vale/dia) x 15% (desconto)) x 02 (quantidade de funcionários no posto) = **R\$ 637,50**
- **Posto Armado 44h semanais (Diurno):** (22 dias) x R\$ 25,00 (vale/dia) - ((22 dias) x R\$ 25,00 (vale/dia) x 15% (desconto)) = **R\$ 467,50**

VALE TRANSPORTE: Valor unitário do Vale: R\$ 2,80 (dois reais e oitenta centavos), conforme tabela de tarifas do SINDIONIBUS (Vale "G" - Linhas Urbanas em Maracanaú) - Cálculo: [(Valor do vale transporte x nº de dias úteis) X 2] - 6% do salário do empregado. (FUNDAMENTO: Item 8.3, alínea "c", Termo de Referência, do Edital e Cláusula Décima Segunda da CCT/2019*)

- **Posto Armado 12x36h (Diurno/Noturno):** (60 dias (30 dias cada profissional) x R\$ 2,80 (valor unit. vale) - R\$ 154,24 (desconto)) = **R\$ 13,76**
- **Posto 44h (Diurno):** (44 dias x R\$ 2,80 (valor unit. vale) - R\$ 77,12 (desconto)) = **R\$ 46,08**

PLANO DE SAÚDE (Todos os Postos): Valor mensal (POR FUNCIONÁRIO) de R\$ 69,44 (sessenta e nove reais e quarenta e quatro centavos) correspondentes à participação integral da empresa no subsídio de seu custeio. (FUNDAMENTO: Cláusula Décima Terceira da Convenção Coletiva de Trabalho 2019*).



FARDA: Valor mensal de 60,00 (sessenta reais) para custeio do fardamento dos profissionais, não ultrapassando o valor máximo estipulado no item 8.5 (Termo de Referência - Anexo I) do Edital (FUNDAMENTO: Cláusula Trigésima Segunda da CCT/2019*).

TX. ADM. (TX. DE ADMINISTRAÇÃO): Percentual do custo da administração de 5,30% (cinco vírgula três por

- *Posto 12x36h (Noturno)* : R\$ 8.149,22 (Mont. A) x 10% (Tx. Adm) = **R\$ 431,91**
- *Posto 12x36h (Diurno)* : R\$ 6.723,80 (Mont. A) x 10% (Tx. Adm) = **R\$ 356,36**
- *Posto 44h (Diurno)* : R\$ 3.049,97 (Mont. A) x 10% (Tx. Adm) = **R\$ 161,65**

LUCRO: Percentual do custo do lucro de 5% (cinco por cento) incidente sobre o MONTANTE A.

- *Posto 12x36h (Noturno)* : R\$ 8.149,22 (Mont. A) x 5% (Lucro) = **R\$ 407,46**
- *Posto 12x36h (Diurno)* : R\$ 6.723,80 (Mont. A) x 5% (Lucro) = **R\$ 336,19**
- *Posto 44h (Diurno)* : R\$ 3.049,97 (Mont. A) x 5% (Lucro) = **R\$ 152,50**

TRIBUTOS: Valor obtido aplicando-se o Percentual de Tributos fixados no item 9.1, Termo de Referência, do Edital x VALOR UNITÁRIO. O percentual é de 16,33%, resultante do somatório dos seguintes tributos: ISS Maracanaú (5,00%) + COFINS (7,60%) + PIS (1,65%) + Contribuição Social (1,08%) + IRRF (1,00%).

- *Posto 12x36h (Noturno)* : R\$ 11.758,97 (Valor Unitário) x 16,33% (Tributos) = **R\$ 1.920,24**
- *Posto 12x36h (Diurno)* : R\$ 9.879,87 (Valor Unitário) x 16,33% (Tributos) = **R\$ 1.613,38**
- *Posto 44h (Diurno)* : R\$ 4.753,36 (Valor Unitário) x 16,33% (Tributos) = **R\$ 776,22**

MONTANTE "B": Resultado do somatório dos itens VALE ALIMENTAÇÃO + VALE TRANSPORTE + PLANO DE SAÚDE + FARDA + TAXA DE ADMINISTRAÇÃO + LUCRO + TRIBUTOS.

- *Posto 12x36h (Noturno)*: R\$ 637,50 (V.A) + R\$ 13,76 (V.T) + R\$ 138,88 (Plano de Saúde) + R\$ 60,00 (Farda) + R\$ 431,91 (Tx. Adm) + R\$ 407,46 (Lucro) + R\$ 1.920,24 (Tributos) = **R\$ 3.609,75**
- *Posto 12x36h (Diurno)*: R\$ 637,50 (V.A) + R\$ 13,76 (V.T) + R\$ 138,88 (Plano de Saúde) + R\$ 60,00 (Farda) + R\$ 356,36 (Tx. Adm) + R\$ 336,19 (Lucro) + R\$ 1.613,38 (Tributos) = **R\$ 3.156,07**
- *Posto 44h (Diurno)*: R\$ 467,50 (V.A) + R\$ 46,08 (V.T) + R\$ 69,44 (Plano de Saúde) + R\$ 30,00 (Farda) + R\$ 161,65 (Tx. Adm) + R\$ 152,50 (Lucro) + R\$ 776,22 (Tributos) = **R\$ 1.703,36**

VALOR UNIT. (A+B): Somatório do MONTANTE "A" + MONTANTE "B".

- *Posto 12x36h (Noturno)*: R\$ 8.149,22 (Mont. A) + R\$ 3.609,75 (Mont. B) = **R\$ 11.758,97**
- *Posto 12x36h (Diurno)*: R\$ 6.723,80 (Mont. A) + R\$ 3.156,07 (Mont. B) = **R\$ 9.879,87**
- *Posto 44h (Diurno)*: R\$ 3.049,97 (Mont. A) + R\$ 1.703,39 (Mont. B) = **R\$ 4.753,36**

VALOR MENSAL: Valor Unitário x Quantidade.

- *Posto 12x36h (Noturno)*: R\$ 11.758,97 (Valor Unit.) x 03 (Qtd) = **R\$ 35.276,91**
- *Posto 12x36h (Diurno)*: R\$ 9.879,87 (Valor Unit.) x 02 (Qtd) = **R\$ 19.759,74**
- *Posto 44h (Diurno)*: R\$ 4.753,36 (Valor Unit.) x 01 (Qtd) = **R\$ 4.753,36**

VALOR TOTAL MENSAL: Somatório do Valor da Mensal dos postos.

- R\$ 35.276,91 (12x36 - Not.) + R\$ 19.759,74 (12x36 - Diu.) + R\$ 4.753,36 (Posto 44h) = **R\$ 59.790,01**

PROVISIONAMENTO 1: Percentual para custeio de "horas extras e diárias" no valor de 5,00% (cinco por cento) incidente sobre o VALOR TOTAL MENSAL (FUNDAMENTAÇÃO: alíquota estabelecida no item 8.8, Termo de Referência, do Edital).

- R\$ 59.790,01 (Valor Mensal) x 5,00% (Provisionamento 1) = **R\$ 2.989,50**

PROVISIONAMENTO 2: Percentual para custeio de "auxílios/benefícios previstos em Convenção Coletiva" no valor de 2,00% (dois por cento) incidente sobre o VALOR TOTAL MENSAL (FUNDAMENTAÇÃO: alíquota estabelecida no item 8.11, Termo de Referência, do Edital).

- R\$ 59.790,01 (Valor Mensal) x 2,00% (Provisionamento 2) = **R\$ 1.195,80**



VALOR TOTAL MENSAL DO SERVIÇO (COM PROVISIONAMENTOS): Somatório do VALOR TOTAL MENSAL + PROVISIONAMENTO 1 + PROVISIONAMENTO 2.
 • R\$ 59.709,01 (Valor Mensal) x R\$ 2.989,50 (Provis. 1) + R\$ 1.195,80 (Provis. 2) = R\$ 63.975,31

VALOR TOTAL PARA 12 (DOZE) MESES: Valor Total Mensal do Serviço (C/ Provisionamentos) x Número estimado de meses para prestação dos serviços objeto do certame.

VALOR TOTAL GLOBAL = R\$ 63.975,31 x 12 (nº meses) =
R\$ 767.703,72
(setecentos e sessenta e sete mil, setecentos e três reais e setenta e dois centavos)

() Convenção Coletiva de Trabalho 2019/2019 vinculada à execução dos serviços: Registro MTE sob o nº CE000088/2019 (Processo nº 46205.000341/2019-06) - Celebrada entre o Sindicato das Empresas de Segurança Provalda do Estado do Ceará - SINDESP (Patronal) e Sindicato dos Profissionais Vigilantes e Empregados em Empresas de Serviços de Segurança, Vigilância, Transporte de Valores, Cursos de Formação de Vigilantes, Segurança Pessoal, Cinófilos e Afins do Estado do Ceará - SINDIVIGILANTES-CE (Laboral).*

Maracanaú/CE, 02 de setembro de 2019

MAIS VIGILÂNCIA LTDA - CNPJ 33.585.146/0001-03
 Geraldo Henrique Araújo - Sócio/Diretor
 CPF 227.241.411-72 / RG 631.614 SSP-DF



TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS

GRUPO A	PER. (%)
Previdência Social (INSS)	20,00%
FGTS - Fundo de Garantia por Tempo de Serviço	8,00%
Salário Educação	2,50%
SESI/SESC	1,50%
SENAI/SENAC	1,00%
Seguro Contra os Riscos de Acidente de Trabalho	3,00%
SEBRAE	0,60%
INCRA	0,20%
TOTAL GRUPO 'A'	36,80%
GRUPO B	PER. (%)
Férias	9,47%
Auxílio doença	3,31%
Licença Paternidade	0,03%
Faltas legais	0,60%
Acidente de Trabalho	0,14%
Reciclagem Art. 941 - Dec. 992 MJ	1,26%
Aviso Prévio Trabalhado	0,02%
Treinamento NR5	0,32%
TOTAL GRUPO 'B'	15,15%
GRUPO C	PER. (%)
1/3 Férias Constitucional	3,16%
13º Salário	9,47%
TOTAL GRUPO 'C'	12,63%
GRUPO D	PER. (%)
Aviso Prévio indenizado	2,27%
Reflexos no Aviso Prévio indenizado	0,44%
Multa FGTS	3,38%
Contribuição Social Art. 1º Lei 110/91	1,09%
Indenização adicional	0,25%
TOTAL GRUPO 'D'	7,43%
GRUPO E	PER. (%)
FGTS / Aviso Prévio	0,18%
Incidência sobre Salário Maternidade	0,06%
Incidência sobre 13º Salário Aviso Prévio	0,06%
TOTAL GRUPO 'E'	0,30%
GRUPO F	PER. (%)
Incidência do Grupo A sobre o Grupo B	10,22%
TOTAL GRUPO 'F'	10,22%
TOTAL DE ENCARGOS SOCIAIS	82,53%

Maracanaú/CE, 02 de setembro de 2019

MAIS VIGILÂNCIA LTDA - CNPJ 33.585.146/0001-03
Geraldo Henrique Araújo - Sócio/Diretor
CPF 227.241.411-72 / RG 631.614 SSP-DF

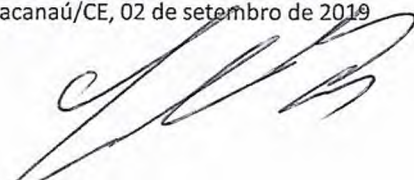


CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ
PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2019

TABELA DE TRIBUTOS

DISCRIMINAÇÃO	PERCENTUAIS (%)
ISS (Maracanaú)	5,00%
COFINS	7,60%
PIS	1,65%
Contribuição Social	1,08%
IRRF	1,00%
TOTAL	16,33%

Maracanaú/CE, 02 de setembro de 2019


MAIS VIGILÂNCIA LTDA - CNPJ 33.585.146/0001-03
Geraldo Henrique Araújo - Sócio/Diretor
CPF 227.241.411-72 / RG 631.614 SSP-DF



A

CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

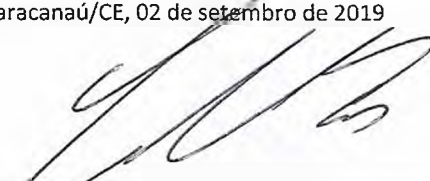
Rua Luiz Gonzaga Honório de Abreu, S/N - Parque Antônio Justa - Maracanaú/CE

PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2019

RESUMO DOS VALORES

TIPO DE SERVIÇO	ESCALA DE TRABALHO	VALOR UNIT. (R\$)	QTD DE POSTOS	VALOR TOTAL MENSAL (R\$)
Vigilância Armada NOTURNA	Posto de vigilância armada, de segunda à segunda, em escala 12 x 36h (noturno)	11.758,97	3	35.276,91
Vigilância Armada DIURNA	Posto de vigilância armada, de segunda à segunda, em escala 12 x 36h (diurno)	9.879,87	2	19.759,74
	Posto de vigilância armada 44h semanais (diurno)	4.753,36	1	4.753,36
VALOR MENSAL (R\$)				59.790,01
PROVISIONAMENTO 1 (5,00%)				2.989,50
PROVISIONAMENTO 2 (2,00%)				1.195,80
VALOR TOTAL MENSAL (R\$)				63.975,31
VALOR TOTAL GLOBAL (R\$)				767.703,72
<i>(setecentos e sessenta e sete mil, setecentos e três reais e setenta e dois centavos)</i>				

Maracanaú/CE, 02 de setembro de 2019


MAIS VIGILÂNCIA LTDA - CNPJ 33.585.146/0001-03
Geraldo Henrique Araújo - Sócio/Diretor
CPF 227.241.411-72 / RG 631.614 SSP-DF

